

| | |
|--|-----------------------|
| Título: Protocolo de Osteopatia | |
| Documento: PROT-TEC-AMB 01 | Data: 12/2022 |
| Elaborado por: José Ricardo | Página: 1 de 3 |

1.0 Objetivo

Prática terapêutica que adota uma abordagem integral no cuidado em saúde e utiliza várias técnicas manuais – entre elas, a da manipulação do sistema musculoesquelético (ossos, músculos e articulações) – para auxiliar no tratamento de doenças.

A prática osteopática se baseia em uma ideologia criada em 1874 pelo médico estadunidense Andrew Taylor Still, que propôs a existência de uma “continuidade miofascial” - uma camada de tecido que conectaria todas as partes do corpo. Osteopatas tentam diagnosticar e tratar algo que originalmente se chamava de “lesão osteopática” manipulando os ossos e músculos do paciente. Estas técnicas são usadas principalmente para tratar dor nas costas e outros problemas musculares e ósseos.

2.0 Responsabilidades

No Brasil, os profissionais Osteopatas são registrados no Registro Brasileiro dos Osteopatas. Para o exercício da ocupação Osteopata é exigida formação osteopática segundo modelos de formação sistematizados pelo OMS para profissionais com diploma de graduação prévia em medicina e fisioterapia ou graduação específica em osteopatia.

Os profissionais Fisioterapeutas Osteopatas são registrados nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

3.0 Definições Símbolos e Abreviações

O termo osteopatia é derivado do grego antigo *osteon* (ὀστέον), "osso" e *páthos* (πάθος), “dor, sofrimento”.

4.0 Equipamentos / Software / Recursos necessários

- 4.1 Maca;
- 4.2 Cadeiras;
- 4.3 Mesa com computador;
- 4.4 Armário;
- 4.5 Óleo de coco;
- 4.6 Álcool 70%;
- 4.7 Pia com água e sabão;
- 4.8 Papel toalha;
- 4.9 Lixeira.

Necessários exames radiológicos e diagnóstico médico.

5.0 Descrição do passo a passo do procedimento

- 5.1 Avaliação;
- 5.2 Anamnese;
- 5.3 Diagnóstico osteopático;
- 5.4 Colocar paciente em posição adequada;
- 5.5 Aplicar técnica osteopática indicada (com uso de óleo ou não);
- 5.6 Reavaliar o resultado;
- 5.7 Agendar retorno;
- 5.8 Assiduidade nas sessões de retorno;
- 5.9 Alta do episódio.

Prognóstico

De acordo com a lesão, tempo de lesão, idade do paciente, nutrição do paciente, patologias associadas, tabagista, etilista, condições psicossociais.

Contraindicação:

A osteopatia não é recomendada para pessoas que tenham alterações no corpo que levam a fragilidade dos ossos, como a osteoporose grave e a metástase óssea; para pessoas que tem artrite grave; pseudoartrose; hemofilia; pessoas com esclerose múltipla.

Reações adversas:

Hematomas, dores locais, alterações posturais, hipotensão, sono, hiperemia local.

6.0 Formulários / Registros e Documentos

- 6.1 Registro no SIGA;
- 6.2 Termo de Ciência.

7.0 Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. **Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Secretaria de Atenção à Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **Lei n.º 71/2013. Diário da República**, 1ª série N.º 168, 2 de setembro de 2013. Consultado em 26 de novembro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução nº 220.2001. **Estabelece a Osteopatia como especialização exclusiva do fisioterapeuta.**

Osteopathic Manipulative Treatment. NYU Langone Medical Center. Consultado em 26 de novembro de 2014. Cópia arquivada em 29 de outubro de 2014.

Princípios da Osteopatia. FísioWeb. Consultado em 26 de novembro de 2014.



SOUZA, Luís Filipe Gomes de. **Construção da identidade profissional do osteopata.** Instituto Superior de Educação e Ciências. Consultado em 7 de novembro de 2018.

8.0 Anexos

- 8.1 Exames médicos;
- 8.2 Termo de Ciência.

9.0 Mapa de Risco

- Infecções;
- Quedas;
- Quebra de material;
- Agressões físicas e verbais.

10.0 Tabela de Revisão

| Revisado por | Cargo | Data |
|---------------------------|--------------------------------|-------------|
| Monik Parizotto Maurmann | Enfermeira Responsável Técnica | 03/2024 |
| Aprovado por | Cargo | Data |
| Wylzeneth S. C. Português | Diretora Técnica | 03/2024 |